



**REGULAMENTO**

# REGULAMENTO

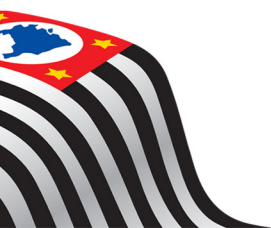
## Introdução aos Direitos Humanos e ECA para Educadores

### 3ª Edição/2013

*Atualizado em 06/11/2013*

*\*Versão revisada e atualizada: alteração no item G: Avaliação e Certificação*

São Paulo, outubro de 2013



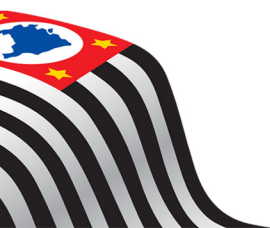
Secretaria da Educação



**REGULAMENTO**

**SUMÁRIO**

A. APRESENTAÇÃO.....	3
B. OBJETIVOS.....	3
C. PÚBLICO-ALVO.....	4
D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.....	4
E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO .....	5
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO.....	6
G. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO.....	8
H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA.....	8
I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB .....	9



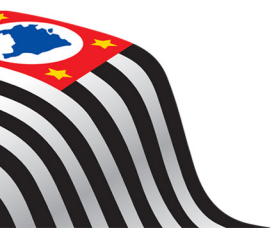


## A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta o curso **Introdução aos Direitos Humanos e ECA para Educadores**, uma iniciativa fruto da cooperação entre a SEE-SP e o Ministério Público do Estado de São Paulo.
2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem a 3ª edição de 2013 do curso **Introdução aos Direitos Humanos e ECA para Educadores**, que será oferecido na modalidade a distância e autoinstrucional. O curso será realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

## B. OBJETIVOS

3. O curso **Introdução aos Direitos Humanos e ECA para Educadores – 3ª edição** tem como objetivos:
  - a. **Geral:** Promover processos de ensino e aprendizagem participativos e ativos, que tenham como fundamento uma educação em, sobre e para os Direitos Humanos. Dessa forma, tem como intenção gerar uma consciência que permita aos atores sociais assumirem atitudes de luta e de transformação, diminuindo a distância entre o discurso e a prática dos Direitos Humanos no cotidiano.
  - b. **Específicos:**
    - i. Oferecer embasamento histórico e teórico aos cursistas sobre os Direitos Humanos;
    - ii. Analisar a teoria e a prática dos Direitos Humanos e a relevância do tema no cotidiano do profissional da educação;
    - iii. Contribuir para a superação de ideias e atitudes marcadas pelo preconceito com relação aos Direitos Humanos;
    - iv. Identificar os direitos fundamentais no ordenamento jurídico atual;
    - v. Expor a terminologia básica e os conceitos próprios ao estudo dos direitos fundamentais (em linguagem acessível àqueles que não têm conhecimentos na área jurídica), de modo que possam, ao final do curso, identificar os problemas e as possíveis soluções diante de casos concretos apresentados;
    - vi. Apresentar aos cursistas instrumentos de análise crítico-valorativo envolvendo questões ligadas a eventuais abusos de direitos fundamentais, exercício da cidadania e violações à dignidade humana nos seus mais variados aspectos.
    - vii. Subsidiar os conhecimentos dos participantes sobre as dimensões dos direitos humanos à educação;
    - viii. Desenvolver atividades pedagógicas que melhorem o vínculo interno da comunidade escolar;
    - ix. Desenvolver atividades externas que aperfeiçoem e melhorem a conexão entre escola – comunidade – família;
    - x. Orientar a família ou os responsáveis quanto à procura de serviços de proteção social;





## REGULAMENTO

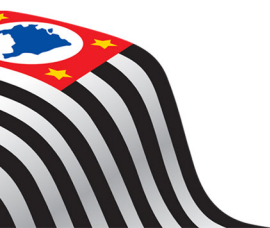
- xi. Introduzir e disseminar as bases, os princípios norteadores e os sistemas de garantias e direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), bem como abordar conteúdos e questões práticas que tratem dessas questões, promovendo reflexões sobre os principais dilemas e desafios da área;
- xii. Divulgar o conteúdo do ECA entre os professores e os estudantes;
- xiii. Capacitar os educadores para incluírem, no currículo do Ensino Fundamental, conteúdos e práticas sobre os direitos das crianças e dos adolescentes;
- xiv. Contribuir para que os professores possam provocar, problematizar e incorporar, no ambiente escolar, questões relacionadas aos direitos e aos deveres de crianças e adolescentes, além de refletir sobre tais aspectos.

### C. PÚBLICO-ALVO

4. A 3ª Edição de 2013 desse curso será direcionada, exclusivamente, aos funcionários dos conselhos tutelares dos municípios do Estado de São Paulo.

### D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

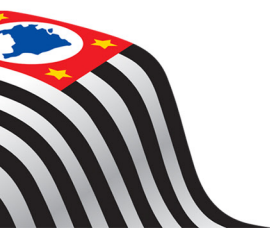
5. O curso pretende contribuir no desenvolvimento competências e habilidades, de modo que ao final do curso o cursista seja capaz de:
  - a. Desenvolver atividades pedagógicas que melhorem o vínculo interno da comunidade escolar;
  - b. Desenvolver atividades externas que aperfeiçoem e melhorem a conexão entre escola – comunidade – família;
  - c. Orientar a família ou os responsáveis quanto à procura de serviços de proteção social;
  - d. Introduzir e disseminar as bases, os princípios norteadores e os sistemas de garantias e direitos previstos na Constituição Federal e de outras leis infraconstitucionais, bem como abordar conteúdos e questões práticas que tratem dessas questões, promovendo reflexões sobre os principais dilemas e os desafios da área;
  - e. Introduzir e disseminar as bases, os princípios norteadores e os sistemas de garantias e direitos previstos no ECA, bem como abordar conteúdos e questões práticas que tratem dessas questões, promovendo reflexões sobre os principais dilemas e os desafios da área. Além disso, o curso tem por objetivo a divulgação do conteúdo do ECA entre os professores e os estudantes;
  - f. Criar e fortalecer uma cultura de respeito aos direitos humanos das crianças e dos adolescentes.





## E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

6. Serão ofertadas **2400** vagas a serem preenchidas por adesão e por ordem de inscrição.
7. Qualquer cidadão de posse de CPF pessoal e válido nacionalmente poderá inscrever-se, desde que sejam respeitados os itens C e 9 deste Regulamento.
8. O curso será prioritariamente voltado ao público-alvo descrito no item C.
9. Todos servidores em exercício na SEE-SP, conforme base CGRH de setembro de 2013 e todos os inscritos na 1ª e na 2ª Edição de 2013 deste curso não poderão inscrever-se nesta 3ª Edição de 2013.
10. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico do curso <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/direitoshumanos>, no período de **29 de outubro a 03 de novembro de 2013**, e deverão ser efetuadas por adesão pelo cidadão interessado em realizar o curso.
11. Cabe a cada cidadão, público-alvo deste curso, conforme item C, realizar sua inscrição da seguinte forma:
  - a. O acesso ao formulário de inscrição será realizado por meio de login (usuário e senha) pessoais de cada cidadão;
  - b. Ao acessar o formulário de inscrição, o interessado deverá verificar o termo de aceite e, em estando de acordo com o termo e com o conteúdo deste Regulamento, clicar em “Aceito”;
  - c. No formulário de inscrição, o interessado deverá selecionar qual é a sua principal ocupação.
  - d. Ao finalizar a inscrição, será emitido o protocolo. Sendo assim, será de fundamental importância que o inscrito tome nota do número de protocolo expedido pelo sistema. Este será o registro de que a inscrição foi efetuada com sucesso.
  - e. Inscrição realizada será considerada vaga preenchida! Será de fundamental importância que o interessado só inscreva-se se tiver interesse e disponibilidade em realizar o curso, sem qualquer possibilidade de solicitar cancelamento.
12. A relação de inscritos será divulgada no endereço eletrônico <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/direitoshumanos> anteriormente ao início do curso.
13. Após a inscrição, o inscrito deverá acompanhar no endereço eletrônico <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/direitoshumanos> todas as informações e orientação para realização do curso.





## F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO

14. O curso será totalmente a distância, autoinstrucional e contará com carga horária total de 60 (sessenta) horas.

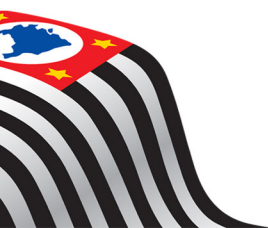
15. O conteúdo do curso será distribuído em 10 (dez) módulos, conforme quadro a seguir:

Períodos/Duração	Datas Previstas	Módulos	Conteúdos	Carga horária
Módulo de apresentação	11/11/13 a 17/11/13	0	Conhecendo o AVA-EFAP Atividades para ambientação	Não contabiliza como carga horária do curso
Módulo 1 Direitos Humanos e sua História	18/11/13 a 24/11/13	1	- História dos Direitos Humanos no plano internacional e no Brasil - Declaração Universal dos Direitos Humanos - Dignidade da pessoa humana	6 horas
Módulo 2 A História dos Direitos Humanos no Brasil, Constituição Federal e Direitos Civis	25/11/13 a 01/12/13	2	- Trajetória dos Direitos Humanos no Brasil - Marcos históricos dos Direitos Humanos no País - Relações entre povos, tribos e civilização no estabelecimento de direitos no Brasil	6 horas
02/12/13 a 08/12/13	<b>Atualização dos Módulos 1 e 2</b>			
Módulo 3 Democracia e seu Exercício	02/12/13 a 08/12/13	3	- Os princípios democráticos estabe- lecidos na Constituição de 1988 - Exame do conceito de democracia e o exercício de sua prática - A democracia na escola, a inclusão, o fomento da solidariedade	6 horas
Módulo 4 Direitos Civis e Direitos Sociais, Direito à Vida, à Liberdade, à Igualdade	09/12/13 a 15/12/13	4	- Exame do conceito de “direito”, direitos civis e direitos sociais - Reflexão sobre o respeito à diversi- dade, à contenção do preconceito - Exame dos direitos civis e sociais, segundo a Constituição Federal	6 horas
16/12/13 a 22/12/13	<b>Atualização dos Módulos 3 e 4</b>			



# REGULAMENTO

<b>Módulo 5</b> Direitos Sociais, Direitos Políticos e os Poderes do Estado	<b>16/12/13</b> a <b>29/12/13</b>	<b>5</b>	- Exame e distinção de direitos sociais - Exame e distinção de direitos políticos - Análise dos Três Poderes do Estado e seus recursos institucionais	6 horas
<b>Módulo 6</b> Direito de Todos à Educação	<b>30/12/13</b> a <b>12/01/14</b>	<b>6</b>	- Doutrinas da educação sob a perspectiva dos Direitos Humanos - Educação especial, educação inclusiva - Sustentáculos constitucionais e jurídicos para a educação especial	6 horas
<b>13/01/14 a 19/01/14</b>	<b>Atualização dos Módulos 5 e 6</b>			
<b>Módulo 7</b> Gestão Democrática nas Escolas / Construção de Cidadania	<b>13/01/14</b> a <b>19/01/14</b>	<b>7</b>	- Gestão democrática e gestão participativa - Construção dos Conselhos Escolares segundo os princípios de cidadania e Direitos Humanos - Projeto político-pedagógico em construção coletiva - Grêmios e seu estatuto democrático	6 horas
<b>Módulo 8</b> Introdução aos Direitos da Criança e do Adolescente	<b>20/01/14</b> a <b>26/01/14</b>	<b>8</b>	- O Estatuto da Criança e do Adolescente - Direito à educação no Estatuto da Criança e do Adolescente	6 horas
<b>27/01/14 a 02/02/14</b>	<b>Atualização dos Módulos 7 e 8</b>			
<b>Módulo 9</b> Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente	<b>27/01/14</b> a <b>02/02/14</b>	<b>9</b>	- Rede de Proteção Integral à criança e ao adolescente - Conselhos dos Direitos e Conselhos Tutelares	6 horas
<b>Módulo 10</b> O Adolescente em Conflito com a Lei: O Estatuto da Criança e do Adolescente na Escola	<b>03/02/14</b> a <b>09/02/14</b>	<b>10</b>	- Conflitos nas relações escolares: reflexões e formas de lidar - Atos infracionais na escola e em seu entorno - Medidas protetivas e socioeducativas; Violações ou ameaças aos direitos das Crianças e Adolescentes na escola - Identificação e encaminhamento de casos de violência contra crianças e adolescentes	6 horas





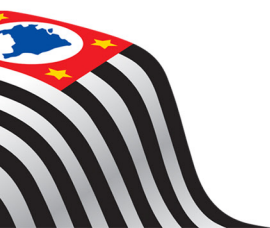
10/02/14 a 16/02/14	Atualização Final do Curso	
Avaliação e Homologação	Até 60 dias após a finalização do curso	
Certificação	Os certificados serão emitidos pela EFAP somente após o término do curso e respectiva homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE).	

## G. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

16. As atividades a distância, contabilizadas na participação do curso, são compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema.
17. Ao longo de cada módulo (dez no total) o cursista realizará as atividades avaliativas da seguinte forma:
  - a. O cursista terá até três tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo;
  - b. Após as três tentativas, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:
    - i. 0% a 50% de acertos: Insatisfatório.
    - ii. 51% a 100% de acertos: Satisfatório.
18. Para obter a aprovação, o cursista deverá:
  - a. Realizar durante o curso, no mínimo, 75% do total das atividades propostas;
  - b. Ter média de aproveitamento com conceito Satisfatório, no total de atividades do curso, considerando-se o item 17.
19. Os certificados serão emitidos pela EFAP somente após o término do curso e respectiva homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE).
20. As atividades não poderão ser realizadas após os prazos estipulados na Agenda do AVA-EFAP.

## H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

21. Informar, na inscrição, e-mail válido atualizado para receber os boletins com informações relacionadas ao curso.
22. Participar das atividades web propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.







## REGULAMENTO

23. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, deverá clicar na aba “Meu percurso”, selecionar o curso em questão e observar a condição apontada para cada atividade (linhas) nas colunas “Pontuação”, “Enviado” e “Término”.
24. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para esse curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
25. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com ela (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros. Esta é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade).
26. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não proceda.
27. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
28. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.

### I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

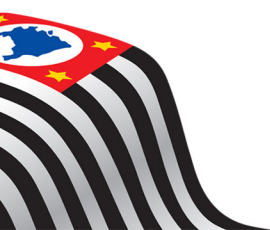
29. A gestão da segurança da informação relacionada observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
30. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, fica a SEE-SP, desde logo, isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou à manutenção de equipamentos.
31. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

#### **a) Software**

- Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
- Windows Vista;
- *Plug-in Adobe Flash Player* Versão 9 ou superior;
- Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome 20.0 ou superior; ou Safari 6 ou superior.

#### **b) Hardware**

- Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
- Resolução de tela mínima de 1024x768;
- Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.





32. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado, para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar as opções “Ferramentas” e “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”; esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.

b. Ao utilizar o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado, para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar as opções “Ferramentas” e “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”; esta janela será fechada automaticamente.

